



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano VI • Nº 1439

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto 103/2021, de 01 de setembro de 2021** – Exonera ocupante do Cargo Comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKKTYVCE1D+RZE740VVEKA

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 103/2021 De 01 de setembro de 2021

Exonera ocupante do Cargo Comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **RICARDO RIBEIRO ROSÁRIO**, portador do CPF/MF 695.107.255-87 e RG 048552220 41 SSP/BA, do Cargo de **Coordenador de Programa da Secretaria Municipal de Educação de Adustina/Bahia**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2021.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/n - CEP 48.435-000 - CNPJ 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 349 2130 - Adustina-Bahia - E-mail: adustina.gov@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKKTIVCE1D+RZE740VVEKA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.